

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
 Companhia Aberta de Capital Autorizado
 CNPJ/MF 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Mapa sintético consolidado de voto a distância

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 81/22, apresentamos o mapa de votação sintético consolidando as instruções de voto recebidas do depositário central, do escriturador e as instruções de voto recebidas diretamente pela Companhia, com a identificação das aprovações, rejeições ou abstenções que recebeu cada item do boletim de voto à distância, referente às matérias a serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 15 de janeiro de 2026, às 15 horas.

| Item | Deliberação | Votos | Classe de ações e Quantidade total de Ações por deliberação | |
|------|--|-----------|---|--------------------|
| | | | Ordinárias (ON) | Preferenciais (PN) |
| 1 | FIXAR o número de membros que irão compor o Conselho de Administração | A favor | 68.041.647 | - |
| | | Contra | 2.026 | - |
| | | Abstenção | 16.301 | - |
| 2 | Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra). Candidato: Antonio Carlos Quintella – Conselheiro Independente | A favor | 68.020.290 | - |
| | | Contra | 5.064 | - |
| | | Abstenção | 34.620 | - |
| 3 | Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia. | A favor | 21.673.528 | - |
| | | Contra | 38.221 | - |
| | | Abstenção | 46.348.225 | - |
| 4 | Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo. | | | |
| | Antonio Carlos Quintella – Conselheiro Independente | | 21.673.528 (100%) | - |
| 5 | Em razão do deliberado no item anterior, CONFIRMAR a composição do Conselho de Administração da Companhia. | A favor | 68.035.683 | - |
| | | Contra | 1.107 | - |
| | | Abstenção | 23.184 | - |

| | | | | |
|---|--|-----------|------------|------------|
| 6 | Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal)? *Observação: esta deliberação não integra a ordem do dia da AGE, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 36, Parágrafo único, da Resolução CVM 81/22. | A favor | 17.281.659 | 17.268.855 |
| | | Contra | 1.346.580 | 1.344.306 |
| | | Abstenção | 49.431.735 | 49.469.614 |

Gustavo Alejo Viviani
Diretor de Relações com Investidores
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.